



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 1359B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 1359B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 069/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE COMISSÃO DE ANÁLISE E
ACOMPANHAMENTO DE
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Artigo 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Análise e Acompanhamento do Concurso Público – edital nº 01/2026:

Odila Fátima Bonfanti - RG. *.631.066-***
Presidente

Getúlio Luiz Salvador - RG. *.545.605-*** **Membro**
Pedro Gonçalves Neto - RG. *.426.179-***
Membro

Artigo 2º - A função de cada membro não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Artigo 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 22 de setembro de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

***Registrada em livro próprio e publicado por afixação
em local próprio e de costume, na data supra, na
conformidade do artigo 95, da Lei Orgânica do
Município de Adolfo-SP.***